

# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 17 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local:** Realizada em 08 de agosto de 2024, às 14:30 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Cargnin, Diretor Executivo, Evandro Zabott, Cassandra D. Pavelski e André C. de Carvalho, Gerentes, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly Moreira. **3. Ordem do Dia:** Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa, Acompanhar contingências ativas, passivas e contabilização de riscos diversos; Informar-se sobre os pontos de controles internos identificados pela auditoria independente; e Conhecer o Relatório de Atividades 2TR2024 do Comitê de Auditoria. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa.** André C. de Carvalho apresentou um relatório detalhado sobre o comportamento das ações no período, destacando que não foram identificadas movimentações que o Conselho Fiscal entenda como atípicas ou suspeitas. O Conselho Fiscal discutiu as informações e concordaram que as ações estão em conformidade com as expectativas do mercado, sem comentários adicionais. **5.2. Acompanhar contingências ativas, passivas e contabilização de riscos diversos.** Evandro Zabott com auxílio de Cassandra D. Pavelski apresentaram os processos passivos e ativos contingentes e suas provisões. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas da Companhia. **5.3. Conhecer o Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 da Auditoria Independente.** Evandro Zabott apresentou a carta de controles internos da auditoria independente de 2023 com as respostas da administração. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras de 2023 da Auditoria Independente e solicitou que seja informado do andamento dos planos de ação. **5.4. Conhecer o Relatório de Atividades 2TR2024 do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do segundo trimestre de 2024 das atividades do Comitê de Auditoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 08 de agosto de 2024. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal, Leticia Pedercini Issa, Rosângela Costa Siefert - Conselheiras Fiscais, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10601286 em 25/09/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 243374496 - 12/09/2024. Autenticação: 8FE74CF632A3274CFEED6F4B4A851D4CF5FF4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local:** Realizada em 02 de agosto de 2024 às 10:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores com base no 2T2024, conforme o previsto no Art. 29 do Estatuto Social. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 2T24 da Companhia, no montante de R\$ 4.287.079,54 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 02 de agosto de 2024. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10520518 em 30/08/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 242952798 - 14/08/2024. Autenticação: 368FOA3FB9FF1473D8AC678DFC7F09335 E787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local:** Realizada em 02 de agosto de 2024 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2024. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2024 da Companhia, deliberou: I. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, caput, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 10.196.409,00 (dez milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais), correspondentes a R\$ 0,042684459 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de agosto de 2024 ("Dividendos Intercalares - 2º Trimestre"). Os Dividendos Intercalares - 2º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2024, conforme faculta o supracladado artigo 29, caput, do Estatuto Social da Companhia; II. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares - 2º Trimestre ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia. III. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex proventus em relação aos Dividendos Intercalares - 2º Trimestre a partir de 08 de agosto de 2024 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares - 2T24, será realizado até 22 de agosto de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 02 de agosto de 2024. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10520520 em 30/08/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 242951953 - 14/08/2024. Autenticação: 6845A782E8C8268480A1E7D0807B23C6D 9AC2AE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC